



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2024/115559

INTERESSADO: SECRETARIA DA CASA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO: 3485 - Processo de Compras (ADM-20)

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2024 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 499/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico a ser feito por eletricista especializado durante a montagem, realização e desmontagem, com material incluso, do evento de comemoração ao Arraiá Viva Ribeirão

LOCALIDADE: Ribeirão Preto - SP

DATA: 17/07/2024 às 11:29

UNIDADE ORIGEM: ADM-212 INSTAURACAO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público

MARIANA ROSSIN MARTINEZ



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº 499/2024
Dispensa de Licitação n.º 188/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

I – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor **47.881.087 LUIS CARLOS ROCHA**, foi escolhido por ter ofertado o menor preço orçado, conforme deliberação (fls. 46), é do ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentou, em conformidade, toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista (fls. Página 0040 (Original 0039) / 042 (Original 0041) – 68/72).

Certifica-se também a inexistência de impedimentos para a contratação, em conformidade com o disposto no art. 89 do Decreto Municipal nº 64/2023, conforme pesquisa anexa aos autos (fls.73/74).

II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço praticado pela empresa **47.881.087 LUIS CARLOS ROCHA** está compatível com a realidade do mercado, conforme demonstrado na planilha de composição de preços (fls.25), podendo a Prefeitura adquiri-lo sem qualquer afronta à lei 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 17 de Julho de 2024.

Rene Artur Scatena
Secretário Municipal da Casa Civil



Assinaturas do documento



"RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO"

Código para verificação: **ZNRQVPY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENE ARTUR SCATENA (CPF: 347.XXX.678-XX) em 17/07/2024 às 17:32:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:24:43 e válido até 07/06/2122 - 12:24:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/115559 e o código **ZNRQVPY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO

Processo 115559/2024
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0188/2024
Processo: 115559/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico a ser feito por eletricitista especializado durante a montagem, realização e desmontagem, com material incluso, do evento de comemoração ao Arraiá Viva Ribeirão, para SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		7.700,0000	7.700,00
47.881.087 LUIS CARLOS ROCHA CNPJ: 047.881.087/0001-17 Inscrição Estadual: Não Informado RUA PADRE ANCHIETA, 1585 Bairro: JARDIM ANTARTICA CEP: 14051-220 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 7.700,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 17 de Julho de 2024.

Rene Artur Scatena
Secretário Municipal da Casa Civil



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **MVI14PQ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENE ARTUR SCATENA (CPF: 347.XXX.678-XX) em 17/07/2024 às 17:32:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:24:43 e válido até 07/06/2122 - 12:24:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/115559 e o código **MVI14PQ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO

Considerando que os valores da contratação do Objeto **Serviço de suporte técnico, a ser feito por eletricista especializado durante a montagem, realização e desmontagem, com material incluso, do evento de comemoração ao Arraiá Viva Ribeirão**, enquadram-se nos limites do Art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021 para dispensa de licitação.

Considerando que o objeto da contratação trata-se de demanda viável a contratação direta pelo menor preço ofertado, uma vez entendido o pleno atendimento aos dispositivos da Lei 14.133/2021, além de estar em consonância aos princípios da eficiência, eficácia, interesse público e razoabilidade, elencados no Art. 5º da mesma norma.

Considerando-se que o processo foi instruído nos termos do que determina Art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos para instrução de processos de Contratações Diretas.

Sendo assim, pautado pelo princípio da razoabilidade e dispositivos trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, entendemos que o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá, dentre outros pontos, analisar os riscos das soluções possíveis e entendemos que para o presente processo, o enquadramento em Dispensa de Licitação pelo Art. 75, inciso II da Lei é plenamente **VIÁVEL**, sendo a solução mais vantajosa à administração e que oferece o menor grau de risco à sua efetiva execução e ainda sem incorrência em fracionamento indevido de despesas e sem ferir preceitos legais.

Sendo assim, **DELIBERO** pela contratação direta com a empresa ofertante do menor preço orçado, ou seja **LUIS CARLOS ROCHA, CNPJ: 47.881.087/0001-17**, pelo valor global de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

A referida empresa detém de capacidade técnica e documentos habilitatórios necessários para contratação junto ao Município, observando que as circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter de prazo e o menor grau de risco utilizando-se de fornecedores locais, pelas características do objeto, acabam inviabilizando a realização de uma Dispensa em sua forma eletrônica.

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RENE ARTUR SCATENA
Secretário Municipal da Casa Civil

Referências bibliográficas:

Torres, Ronny Charles Lopes de, Leis de Licitações Públicas Comentadas, 12ª. Ed. 2021

ZÊNITE, 2021. O que são "unidade gestora" e "objetos de mesma natureza" considerando o § 1º do art. 75 da nova Lei de Licitações? Disponível em: <https://zenite.blog.br/o-que-sao-unidade-gestora-e-objetos-de-mesma-natureza-considerando-o-%C2%A7-1o-do-art-75-da-nova-lei-de-licitacoes/>. Acesso em 06 de junho de 2023.